

DECISÃO DO CONCURSO N.º 04/2019

Nos termos da Licença concedida à WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, por Despacho n.º 5256/2018, de 25 de maio, publicado na 2ª série do Diário da República esta está obrigada a implementar procedimentos concursais tendo em vista a seleção de operadores de tratamento de resíduos.

Análise, Decisão e Adjudicação

Foi aberto concurso para seleção de Operadores de Tratamento de Resíduos nº04/2019 no dia 22 de julho de 2019.

As candidaturas recebidas foram apresentadas até ao dia 24 de julho de 2019, data limite de apresentação das mesmas.

O concurso tem por objetivo a contratação do serviço de tratamento e valorização de resíduos do fluxo específico de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) para todas as categorias.

A entidade adjudicante é a WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, com sede na Rua dos Plátanos, 197,4100-414 no Porto, NIPC 513 260 684.

Concorreu a seguinte entidade:

Transucatas – Soluções Ambientais S.A.

A entidade concorrente à data de publicação do aviso de concurso cumpre os requisitos concursais.

No que diz respeito aos documentos exigidos, foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos enviados	Transucatas - Soluções ambientais S.A.
Cópia de Licença de atividade de tratamento e valorização de REEE	X
Certificado do registo criminal da pessoa coletiva	X
Descrição das operações associadas a cada Categoria de REEE	X
Seguro de Responsabilidade Ambiental	X
Seguro de Responsabilidade Civil	X
Certidão da situação contributiva regularizada perante da Autoridade Tributária e a Segurança social	X
Código de acesso à Certidão Permanente do Registo comercial	X
Modelo de declaração de idoneidade comercial preenchido	X

A proposta apresentada encontra-se devidamente elaborada.

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com quatro critérios de avaliação, pela ordem indicada na tabela abaixo:

Preços apresentados para contrapartidas financeiras
Quantidade de Códigos LER abrangidos na Licença
Capacidade de tratamento de REEE por ano
Condições de pagamento

Tendo em conta o acima exposto é aceite a seguinte proposta, nos termos apresentados e de acordo com o estabelecido no presente concurso e das peças que o compõem, sendo adjudicada a entidade abaixo identificada:

EMPRESA
Transucatas – Soluções Ambientais S.A.

Contrato

A minuta do contrato é aprovada pelo que será enviada para ser assinada no prazo constante do Anúncio ao Concorrente.

29/07/2019